



FAQ`S

Quais os comerciantes que podem aderir?

Podem aderir os comerciantes com os seguintes (CAE) – Classificação das Atividades Económicas:

-CAE 47 – Comércio a retalho (com exceção do CAE 47111 – comércio a retalho em supermercados e hipermercados; CAE 47112 – bebidas ou tabacos; CAE 47300 – comércio a retalho de combustível para veículos a motor, em estabelecimentos especializados).

-CAE9602; CAE 93130; CAE95230; CAE96010; CAE96091; CAE7911,CAE7912.

Tenho um minimercado cujo CAE é o 47112 (Comércio a retalho em outros estabelecimentos não especializados, com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco), posso aderir?

Sim, pode. A única exclusão colocada nas normas de participação a este CAE é a elegibilidade de compras de bebidas e tabaco.

Sou comerciante e quero aderir, o que devo fazer?

Basta preencher uma ficha de inscrição, a qual é disponibilizada no Balcão Único de Atendimento da CMA ou no site e enviá-la para o email buat@cm-almeirim.pt ou entregue pessoalmente na receção da Câmara Municipal de Almeirim.

Após validação da inscrição, entramos em contato para entregar-lhe o dístico identificativo da campanha.

Sou proprietário de um estabelecimento, como posso pedir o reembolso dos vales de compras?

O pedido de reembolso ao Município de Almeirim pode ser feito a qualquer momento até ao último dia útil de janeiro de 2021, na tesouraria da CMA, mediante a apresentação dos vales de compras descontados aos consumidores e respetivos documentos comprovativos da venda (fatura/recibo) os quais devem mencionar obrigatoriamente o(s) número(s) do(s) vale(s) de compras utilizado(s) na transação.

Qual o custo de aquisição dos vales?

Quando adquire um vale de 10,00€ para descontar nas suas compras, paga apenas 5,00€.

Onde posso adquirir os vales de compras?

Posso adquiri-los na tesouraria do Município de Almeirim e no Posto de Turismo junto à Arena d`Almeirim.

Quantos vales posso adquirir?

O número máximo de vales a adquirir por pessoa singular, maior de 18 anos, é de 3(três), cuja identificação será realizada pelo número de identificação fiscal.

Posso utilizar mais de um vale numa mesma compra?

Sim, pode.

Posso descontar os vales em todas as compras, independentemente do seu valor?

Não, os vales de compras apenas podem ser descontados em compras de igual valor ou superior, não havendo lugar a troco ou reembolso.

Como se processam as compras realizadas com os vales de compras?

Basta apresentar o vale de compra no estabelecimento comercial aderente e igualmente apresentar a respetiva guia de pagamento do vale, a qual é rubricada e datada pelo comerciante após a utilização do respetivo vale de compras.

Onde posso saber quais os estabelecimentos comerciais aderentes?

No site institucional da Internet do Município de Almeirim e na página do Facebook do Município.

Tenho uma dúvida. Onde posso esclarecê-la?

Para qualquer esclarecimento deve contactar o Município de Almeirim, pessoalmente, por telefone (243594100) ou através do seguinte email buat@cm-almeirim.pt